Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Considera prorrogada a Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica realizada pelos médicos Alexandre dos Santos Leite – CRM 18517, Valquíria Borges Müller – CRM 9738 e Renor Paulo Beltrami – CREMERS-RS 11196, datada de 26 de outubro de 2009, e o que dispõe o art. 223, I, da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por prazo indeterminado e a contar de 19 de outubro de 2009, a licença para tratamento de saúde concedida à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, pela Portaria 25, de 20 de julho de 2009.

Art. 2º Reproduzir o Laudo da Perícia Médica citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Valério Trebien

Portaria 38/2009 – Folha 02
Anexo Único

Laudo da Perícia Médica excluído para preservar a privacidade e a intimidade da servidora mencionada na Portaria.